

RESOLUÇÃO Nº 04/2019 - REVOGADA
(Publicada no Diário Oficial de 23/03/2019)

Revogada pela Resolução nº 147/21.

Suspender os efeitos dos benefícios concedidos à DCORE ESTOFADOS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110014021,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os efeitos dos benefícios concedidos à DCORE ESTOFADOS LTDA., CNPJ nº 09.356.011/0001-83 e IE nº 076.420.941PP, através da Resolução nº 029/2011, com base no parecer do Conselheiro Relator e no Relatório de Acompanhamento de Empreendimentos, desta Secretaria, sem a interrupção de contagem do prazo de fruição.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de março de 2019.

123^a Reunião Ordinária do Probahia

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente